



INDICAÇÃO Nº 397/2025

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

**LIMPEZA E ROÇAGEM DOS TERRENOS  
LOCALIZADOS NAS IMEDIAÇÕES DA RUA  
ÉLIO BRASIL, PRÓXIMO AO PONTO DE  
ÔNIBUS NO PARQUE BELA VISTA**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

**CONSIDERANDO** que os terrenos localizados nas imediações da Rua Élio Brasil, no bairro Parque Bela Vista (geolocalização: -23.531368105335233, -51.457440894644336), tem sido alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do mato alto e acúmulo de lixo, vale ressaltar que no presente endereço existe um ponto de circular e também calçada para os pedestres, os quais têm sido tomados pelo mato, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.

**CONSIDERANDO** que o artigo 360º do código de posturas do município, determina que:

*Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.*

**CONSIDERANDO** que o decreto nº 84/2025 determina que:

*Art. 1º Ficam os Proprietários de Imóveis não edificadas obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.*





Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior **fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação em Edital no Diário Oficial** do Município, disponível no site: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br), **para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.**

Art. 3º **Decorrido o prazo estipulado em edital** sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários, **o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados** os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:

| Descrição dos Serviços                                     | Valor       |
|------------------------------------------------------------|-------------|
| I. Limpeza e Roçagem – por m <sup>2</sup>                  | R\$: 1,87   |
| II. Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão     | R\$: 253,43 |
| III. Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora | R\$: 278,54 |
| IV. Serviços de retirada de toco e raiz – unidade          | R\$: 200,08 |

[...]

Solicito que seja indicado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza dos terrenos localizados nas imediações da Rua Élio Brasil, no bairro Parque Bela Vista, (geolocalização: -23.531368105335233, -51.457440894644336).

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, 15 de abril de 2025.

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)





## REGISTROS FOTOGRÁFICOS:





### LOCALIZAÇÃO EXATA DOS TERRENOS:



Fonte disponível em: <https://encurtador.com.br/y75T4>

